

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO D.O.E Nº 34.452, PAG. 07 DE 06.01.2021 – Protocolo: 6160946534.

Onde se lê:

II- REVOGAR a contar da data da sua publicação a portaria que designou a servidora AMANDA LOPES GANTUSS, MATRICULA 5954766/2, para responder como assessora jurídica.

Leia-se:

II- REVOGAR a contar da data de 04 de janeiro de 2021 a portaria que designou a servidora AMANDA LOPES GANTUSS, MATRÍCULA 5954766/2, para responder como assessora jurídica.

Protocolo: 617655

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 018/2021-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/1059754;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 dias de Licença Prêmio ao servidor JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO, Id. Funcional nº27227/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotado na Consultoria Jurídica - SEPLAD, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao triênio 14 de agosto de 2013 a 13 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 019/2021-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/13147;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCO ANTONIO MENDES VASCONCELOS, Id. Funcional nº28878/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de fevereiro de 2021 a 19 de março de 2021, referente ao triênio 11 de abril de 2002 a 10 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 024/2021-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/1106430;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Id. Funcional nº2780/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de fevereiro e 2021 a 03 de abril de 2021, referente ao triênio 02 de janeiro de 1990 a 01 de janeiro de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE

JANEIRO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 617714

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 012/2021/IOE.

Contrato: 001/2016/IOE.

Data de Assinatura: 12.01.2021.

Vigência: 13.01.2021 a 12.07.2021.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 001/2016/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Valor Total: R\$89.427,60 (Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Valor mensal: R\$ 14.904,60, (Quatorze Mil Novecentos e Um Reais e Sessenta Centavos)

Exercício: 2021

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Fonte: 0261.00.6360;

Elemento de Despesa: 33.90.37;

Plano Interno: 412.000.8338C

Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Endereço: Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Bairro: Parque Verde.

CEP: 66.635-220, Belém - Pará.

E-mail: stylusservicos@hotmail.com

Fone: (91) 3351-0881

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 617954

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET AP Nº 087 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA AP Nº 0535/2015 DE APOSENTADORIA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE/PA – PROCESSO 515447/2016-TCE; PROCESSO Nº 2020/971568 IGEPREV

A Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do TCE/PA (Ofício nº 202001869/SEGER-TCE), que solicitou a retificação da Portaria AP nº 0535/2015;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº 0535, de 16 de março de 2015, que aposentou EDSON GAMA SOARES, Mat. 31533040/1, no cargo de Assistente Administrativo, lotado no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, excluindo o percentual do Adicional pelo Exercício de Função Gratificada e sua respectiva fundamentação, passando a constar: art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único c/c artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e art. 7º da EC nº 41/03, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06 e art. 131, §1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, recebendo os proventos mensais de R\$ 1.832,66 (hum mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), assim constituídos: Vencimento Base - 200h 1.145,41